

MERCADOS, INSIGHTS E TENDÊNCIAS DO SECTOR FINANCEIRO

RISCO



SUS
TEN
TA
BILI
DADE

NO SECTOR
FINANCEIRO

OS PROJECTOS
E INICIATIVAS
DE BANCOS E DAS
SEGURADORAS

OS NOVOS
PRODUTOS E SERVIÇOS
SUSTENTÁVEIS DO SECTOR

A SUSTENTABILIDADE
COMO GRANDE TENDÊNCIA

OS IMPACTOS NO NEGÓCIO
E NO AMBIENTE

SUSTENTABILIDADE

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS CRESCEM NA EUROPA

O tema da sustentabilidade tornou-se incontornável no mundo financeiro, uma tendência que foi acentuada pela pandemia. Segundo a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, os activos sob gestão dos fundos ESG na União Europeia aumentaram 20% no primeiro semestre de 2021.

POR ANTÓNIO SARMENTO

A

transição para a neutralidade carbónica requer mudanças sem precedentes nas empresas, governos e sociedade. Para facilitar a transição verde, serão necessárias políticas fiscais sólidas, complementadas por uma ampla gama de políticas regulatórias e financeiras. O sector de fundos de investimentos – que movimenta 50 biliões de euros à escala mundial – e, sobretudo, os fundos orientados para a sustentabilidade, podem desempenhar

um papel importante no financiamento para uma economia mais verde. Segundo um relatório sobre a Estabilidade Financeira Mundial do Fundo Monetário Internacional (FMI), o papel positivo dos fundos resulta directamente da sua capacidade de influenciar o sector empresarial. «As finanças sustentáveis são perfeitamente compatíveis com os interesses económicos, desde que todos os intervenientes estejam alinhados com este interesse, os governos, as empresas, os consumidores. Deve existir uma discriminação positiva por parte dos governos e bancos centrais quanto ao investimento e de maneira a acelerar as transformações necessárias a um mundo mais sustentável. Algumas indústrias ou soluções necessitarão deste impulso para permitir atingir uma escala economicamente viável», explica Pedro Lino, econo-



PEDRO LINO
ECONOMISTA E CEO
DA DIF BROKER E DA
OPTIMIZE INVESTMENT
PARTNERS

mista e CEO da DIF Broker e da Optimize Investment Partners, à Risco.

Reconhecer e integrar factores ambientais, sociais e de governança num negócio poderá diminuir os seus riscos e aumentar os seus retornos no longo prazo. «Práticas sustentáveis numa empresa poderão melhorar a sua eficiência ao conservar recursos, reduzir custos e elevar a produtividade. Por exemplo, uma melhor gestão dos recursos naturais



RECONHECER E INTEGRAR FACTORES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA NUM NEGÓCIO PODERÁ DIMINUIR OS SEUS RISCOS



MARCO SILVA
CONSULTOR DA
ACTIVTRADES, PLC

como a água e energia, ou a minimização de desperdícios, poderão aumentar a eficiência operacional dos negócios. Por outro lado, as crescentes preocupações ambientais por parte dos governos e das autoridades supranacionais têm levado à promulgação de uma maior regulação para proteger o ambiente. Se a empresa integrar critérios de sustentabilidade no seu negócio, para responder às exigências regulatórias, poderá, igualmente, evitar multas ou externalidades negativas, protegendo os seus lucros. Segundo a McKinsey, «cerca de um terço dos lucros das empresas estará em risco devido a estes factores», afirma Rina Guerra, Equity Portfolio Manager do Banco Carregosa, e especialista em temas ESG, à Risco.

Já Marco Silva, consultor da ActivTrades, Plc, traça um paralelo com a política de investimento de Warren Buffett, no sentido em que ele escolhe empresas com modelos de negócio financeiramente sustentáveis, sem grandes complexidades e com um risco controlável. «A história económica da civilização está apinhada de exemplos de como a insustentabilidade é apenas negócio rentável temporário e que beneficia um

restrito número de empresas. O importante a reter é que a sustentabilidade, seja ela de que tipo for, financeira, ambiental ou humana, é o único caminho que as empresas devem almejar, sem atalho. Claro que algo que beneficia a maioria e prejudica um nicho tem chocado contra os poderes instituídos, com enorme capacidade de lobby na governação dos países. Daí que a mudança seja sempre um processo lento e que aparece por causa de uma cenoura que é dada para a disrupção, geralmente até justificada pela inevitabilidade da mudança, como é o caso das alterações climáticas, que, recordo, não é tema novo.»

Investimento sustentável

O tema da sustentabilidade tornou-se incontornável no mundo financeiro, uma tendência que foi acentuada pela pandemia. Um número crescente de instituições tem integrado critérios de sustentabilidade para a tomada de decisões de investimento. Rina Guerra explica que o investimento sustentável «caracteriza-se pela tomada de consciência dos investidores na incorporação de factores explícitos relacionados com o ambiente, com o meio social e com a governança nas suas decisões, assim como do seu papel na sociedade, como proprietários ou credores, sempre com vista ao retorno sobre o capital no longo prazo.»

Segundo a especialista em temas ESG do Banco Carregosa, os detentores de activos institucionais, como sejam os fundos de pensões, as empresas seguradoras, os fundos soberanos ou as family offices, geralmente investem em veículos de investimento com o objectivo de gerar retornos sobre esse capital e representam grande parte do fluxo de investimento global. O seu entendimento de como os factores ESG podem influenciar os retornos financeiros e o impacto do seu capital na economia real tem sido um impulsionador importante para o investimento sustentável e responsável.

«No caso específico das seguradoras, estão naturalmente sensíveis a alguns aspectos ESG pelo impacto que estes possam ter nos produtos financeiros por elas oferecidos. Por exemplo, a frequência e a intensidade de condições climáticas extremas afectam o pricing dos produtos do ramo

não vida, enquanto mudanças demográficas poderão afectar a oferta contemplada no ramo vida. Há vários exemplos de seguradoras globais a investir em investigação e modelização das potenciais mudanças climáticas no globo, na construção de bases de dados extensivas sobre catástrofes naturais ou ainda na modelização dos impactos do tabaco na esperança média de vida das populações», sublinha Rina Guerra.



RINA GUERRA
EQUITY PORTFOLIO
MANAGER DO BANCO
CARREGOSA

A indústria financeira é mais uma que pode e vai permitir acelerar as transformações necessárias para um mundo mais sustentável. «Neste caso, irá actuar como um agente de intermediação de canalização do investimento, privilegiando as empresas que tenham melhores práticas sustentáveis. Entendemos que existe um escrutínio e foco por parte dos investidores no tema ESG, o que vai obrigar o mundo financeiro a optar por uma oferta de investimentos mais sustentáveis», acrescenta Pedro Lino. «A mudança de paradigma no ramo do investimento, seja qual for o sector, para “investimento sustentável”, tem como catalisador principal as oportunidades que estão a ser criadas com esse rótulo, seja ao nível fiscal, da disponibilidade de verbas, mas principalmente de relações públicas, uma vez que é usado como forma de diferenciação», refere Marco Silva à Risco.

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Carregosa, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, os activos sob gestão dos fundos ESG na UE aumentaram 20% no primeiro semestre de 2021, para 1,5 biliões de euros. Apesar de estar ainda numa fase inicial, Portugal tem acompanhado esta tendência, quer do lado da oferta, quer do lado da procura. Só em 2021, assistiu-se à emissão de quase 3.000 M€ em dívida com o cunho ESG, pelas grandes empresas na-



cionais (Grupo EDP 2000 M€, BCP 500 M€, REN 300 M€, Greenvolt 100 M€), um ano recorde para este tipo instrumentos. Da mesma forma, segundo dados da CMVM, existiam em Portugal cinco fundos ESG com 303 M€ (versus 272 M€ em 2019) de activos sob gestão, em 2020, com tendência claramente crescente.

Sobre o que é necessário para estimular as finanças sustentáveis em Portugal, Rina Guerra, do Banco Carregosa, explica que do lado da entidade reguladora, a CMVM, os deveres de supervisão dos produtos financeiros nascentes, quer das empresas, quer das sociedades gestoras, e a monitorização

ao nível da divulgação de informação não financeira (a par da financeira) por parte das entidades emittentes, são primordiais para a promoção da estabilidade financeira e protecção dos investidores. «Do lado dos emittentes, a divulgação de informação de elevada qualidade, transparente e consistente é essencial para fomentar o crescimento das finanças sustentáveis. Do lado do governo e das autoridades, é importante que promovam um enquadramento legal e fiscal atractivo para o desenvolvimento e bom funcionamento deste mercado», conclui.

Pedro Lino, por seu turno, fala da criação de estruturas de avaliação ESG com critérios objectivos, uniformes, mais standardizados de maneira a permitir uma correcta comparabilidade nas várias ofertas da indústria e que sejam menos onerosos, beneficiando do efeito escala.

O consultor Marco Silva alerta para a necessidade de uma discriminação positiva da sustentabilidade, não com floreados ou com incentivos menores, mas sim com uma aposta decisiva na sustentabilidade a todos os níveis. «Por exemplo, a nível laboral, mas adaptável a todos, com discriminação positiva às empresas que paguem melhores salários e ofereçam melhores condições e penalizações a quem apenas pretenda o lucro fácil num curto espaço de tempo. Porque isso no final das contas, seja anos ou décadas, é um risco acrescido, que na prática tem dominado a actividade empresarial em Portugal e, por isso, nos tem mantido na cauda da Europa, ao nível do crescimento económico.» **R**

OPINIÃO



POR **DIOGO PEREIRA DUARTE**,
SÓCIO CONTRATADO DA ABREU
ADVOGADOS

O risco está no cerne da actividade bancária e pode mesmo dizer-se que, sendo este inevitável, a principal responsabilidade da administração de qualquer banco é decidir sobre a tomada e gestão de risco.

GESTÃO DE RISCO, ESG E FINTECH

P

ara que as decisões sejam sustentadas e, mais importante, compatíveis com o perfil de risco da instituição (isto é, o seu apetite e tolerância ao risco) devem existir estratégias, procedimentos e políticas integrados e compreensivos que permitam a percepção da natureza e de todos os riscos implicados na actividade.

Nesse âmbito, o risco ambiental é hoje – e será cada vez mais – um factor incontornável para os bancos e, também por isso, para todos aqueles que com eles queiram estabelecer relações de negócio.

A projectada reforma da regulação do sector bancário (a reforma do Regulamento de Requisitos de Capital, incluída no Banking Package), com o objectivo declarado de atingir a intermediação de base bancária no sentido de esta contribuir para a canalização de capitais para actividades sustentáveis, propõe-se a definir o risco ambiental.


Risco ambiental será, assim, definido como o risco de perdas derivado dos possíveis impactos financeiros negativos, actuais ou futuros, dos factores ambientais nas contrapartes das instituições bancárias ou nos seus investimentos em activos. No risco ambiental estão incluídos os riscos físicos (impactos físicos dos factores ambientais) e de transição (os impactos dos factores ambientais na transição de actividades empresariais e de sectores para uma economia ambientalmente sustentável).

Os riscos ambientais estarão, assim, em aspectos centrais do sistema de gestão de risco dos bancos: quer seja nas transacções com financiados, quer seja nas suas carteiras de investimentos (as carteiras bancárias e de negociação); quer seja no risco de contraparte, quer seja no risco de mercado.

Riscos elevados representarão também requisitos de capitais elevados, de tal forma que riscos ambientais elevados serão, na prática, inaceitáveis. Os bancos deixarão de contratar ou investir, uma vez identificados esses riscos, ou só o farão a preços superiores. O risco ambiental incide, pois, sobre todos os envolvidos na relação bancária, e a gestão desse risco um dever fiduciário para todos os que têm administração de património alheio.

A due diligence dos bancos e os ratings sobre risco ambiental irão crescer em importância. Para mitigar riscos ambientais e manter a relação bancária a custos aceitáveis, novas tecnologias poderão ser chamadas a desempenhar um papel relevante. Pense-se, por exemplo, na importância das tecnologias de registo distribuído (distributed ledger technology, ou DLT) como forma de gerir os riscos de cadeias de distribuição, na supply chain finance, trade finance ou receivables finance. Pense-se como a tokenização pode auxiliar o governo e monitorização de produtos verdes, como obrigações soberanas, e a sua distribuição por investidores de retalho.

A par da gestão de risco, outros benefícios ambientais podem ser atingidos com auxílio da tecnologia. O financiamento colaborativo (crowdfunding) pode ajudar PME no esforço de transição e os NFT podem dar um novo fulgor aos mercados voluntários de compensação de carbono.

A tecnologia e os factores ESG são os verticais que, de forma independente, mais transformaram o sector financeiro nos últimos anos e parecem agora poder confluír em ambiente e tecnologia: a GreenTech. 

O RISCO AMBIENTAL
É HOJE – E SERÁ
CADA VEZ MAIS
– UM FACTOR
INCONTORNÁVEL
PARA OS BANCOS



O CONTRIBUTO DO SECTOR SEGURADOR PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade é um assunto incontornável para os anos vindouros.

POR **LUÍS MALCATO**,

DIRECTOR DO GABINETE DE APOIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DA APS

U

m tema com cada vez maior projecção ao nível da opinião pública, a sustentabilidade está progressivamente mais presente na agenda dos decisores políticos nacionais e internacionais. Embora sejam questões ambientais, em particular as alterações climáticas, as principais impulsionadoras deste movimento global, não nos podemos esquecer que os objectivos de desenvolvimento sustentável, tal como definidos pelas Nações Unidas, abarcam também preocupações sociais e de governação – áreas que, no seu conjunto, são designadas por ESG (Environmental, Social and Governance).

Isto transforma a sustentabilidade numa temática de espectro de actuação muito largo, com um dinamismo muito próprio e onde se assistem a desenvolvimentos de fontes muito diversas que irão, inevitavelmente, ter impactos directos e indirectos nas empresas de seguros.

No entanto, a experiência acumulada e a natural proximidade entre o seu modelo de negócio (tendencialmente de longo prazo) e as preocupações com a sustentabilidade parecem colocar o sector segurador numa posição privilegiada para contribuir activamente para a promoção de um desenvolvimento económico e social sustentável.

Neste âmbito, identificamos claramente cinco grandes áreas onde a sustentabilidade assume uma especial relevância no sector segurador (e vice-versa): a Subscrição de Riscos; a Política de Investimentos; o Regime Prudencial; o Reporte Corporativo e as Divulgações Associadas a Produtos. Todas estas áreas têm em curso projectos, legislativos e não só, muitos deles com objectivos e calendários bastante ambiciosos e, por vezes, sem uma preocupação clara de assegurar a coerência entre

si, factos que tornam o seu desenvolvimento e implementação ainda mais desafiantes.

Em todo o caso, acreditamos que uma gestão adequada das questões ESG fortalecerá a contribuição do sector segurador para a construção de um sistema resiliente, inclusivo e sustentável. No entanto, os problemas ESG são muito abrangentes e complexos, sendo necessário o empenho de toda a sociedade para a promoção e desenvolvimento de soluções inovadoras com impactos a longo prazo. Assim, é importante que todos os sectores económicos ajam de forma concertada e que, em conjunto, contribuam para a transição para uma economia mais sustentável.

Para potenciar a contribuição do sector segurador para esta transição, é imprescindível que existam compromissos fortes, quer por parte dos governos, quer por parte das empresas, para desenvolvimento de projectos alinhados com os objectivos de sustentabilidade.

Neste contexto, continuaremos a seguir atentamente o desenvolvimento das diversas iniciativas ESG e acreditamos que, caso sejam criadas as condições propícias, as empresas de seguros continuarão a cumprir exemplarmente, como sempre o fizeram até aqui, o papel que lhes está incumbido na promoção do desenvolvimento económico e social.



UMA GESTÃO ADEQUADA
DAS QUESTÕES ESG
FORTALECERÁ A CONTRIBUIÇÃO
DO SECTOR SEGURADOR
**PARA A CONSTRUÇÃO
DE UM SISTEMA
RESILIENTE, INCLUSIVO
E SUSTENTÁVEL**



Subscrição de riscos

Embora talvez menos evidente para quem não esteja bem familiarizado com o negócio segurador, não nos podemos esquecer que a verdadeira essência do negócio segurador está na gestão de riscos – a sua identificação, modelização, mensuração e mitigação.

Efectivamente, através de mecanismos de prevenção e mitigação do risco, e da mutualização deste entre os vários agentes económicos, o sector segurador contribui para proteger a sociedade, estimula a inovação e apoia o desenvolvimento económico, pelo que poderá ter também um forte papel a desempenhar na promoção de práticas tendentes a um desenvolvimento mais sustentável.

É, portanto, sem surpresa que assistimos à recente publicação de alterações à regulamentação da Directiva de Distribuição de Seguros com o intuito de, por exemplo, introduzir requisitos para a incorporação de preocupações com a sustentabilidade na política de concepção, aprovação e governação dos produtos.

No entanto, mesmo sem a existência destas imposições legais, o sector segurador está ciente dos crescentes desafios ambientais, sociais e de governação que enfrenta. Está também ciente de como as questões ESG estão, de forma interligada e complexa, cada vez mais a influenciar os factores de risco tradicionais e, por tal facto, têm vindo progressivamente a incorporar factores de sustentabilidade nas

suas análises e avaliações de riscos. Exemplos disto são as práticas de subscrição negativa – Impact Underwriting – já anunciadas por diversas seguradoras a nível mundial, que têm como objectivo reduzir ou eliminar a exposição a sectores de actividade que têm impactos ambientais negativos (por exemplo, exploração de combustíveis fósseis).

Em todo o caso, riscos agora associados com factores de sustentabilidade – em particular riscos associados a factores ambientais e a elementos da natureza, mas também sociais (Saúde, Acidente de Trabalho, entre outros) e de governação (por exemplo: seguros D&O – Directors and Officers) – são desde há muito tempo, alguns mesmo desde a génese do sector, cobertos pela actividade seguradora. Existe assim muita experiência acumulada, trabalho desenvolvido e produtos disponíveis, mas existem também oportunidades de negócio por explorar.

Ainda assim, há riscos que muito dificilmente serão seguráveis sem mecanismos de partilha de risco mais abrangentes. A crise pandémica e a emergência climática que se vivem actualmente vieram evidenciar a importância das respostas a eventos de natureza catastrófica (por exemplo, o risco sísmico), dando origem ao aparecimento de ideias sobre como desenvolver mais, e mais estreitas, formas de cooperação entre o Estado e o sector segurador.



Política de investimentos

A área de investimentos é aquela que, à primeira vista, será mais afectada pelos desenvolvimentos em torno da sustentabilidade. Efectivamente, enquanto grande investidor institucional, o sector segurador poderá, caso sejam criadas as condições para tal, dar um importante contributo para o financiamento sustentável da economia.

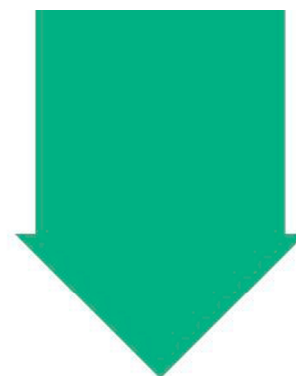

No entanto, a inexistência de uma uniformização de conceitos relacionados com sustentabilidade dificulta a avaliação e selecção de investimentos ESG (o Regulamento da “Taxonomia” é um dos meios para lá chegar, mas é ainda muito limitado e difícil de implementar operacionalmente), existindo risco de greenwashing, ou seja, o

risco de serem feitas aplicações em activos que são erroneamente classificados, pelo emitente ou por terceiros, como sustentáveis em termos ambientais.

Neste contexto, tendo em conta que a esmagadora maioria da carteira das seguradoras está investida em títulos de dívida pública e privada, são muito relevantes para o sector os desenvolvimentos associados à criação de requisitos para “Obrigações Verdes” e/ou que ajudem a identificar claramente o que são activos ou projectos considerados sustentáveis. Assim, é indispensável dar seguimento a iniciativas como a criação de um European Green Bond Standard, o estabelecimento de um European Single Access Point (ESAP) que inclua informação relacionada com sustentabilidade e a definição de regras para a atribuição de ESG ratings a activos financeiros.

Por outro lado, dado o volume da carteira de activos do sector (10 triliões de euros a nível europeu, 53 mil milhões em Portugal), para além de criar mecanismos de classificação, é também importante garantir uma maior disponibilidade de activos ESG em mercados regulamentados. Para tal, será muito relevante criar as condições adequadas e fomentar a utilização do mercado de capitais como meio de financiamento das empresas. Espera-se que para isto consigam contribuir as iniciativas actualmente em curso relacionadas com a União de Mercado de Capitais.

**É IMPRESCINDÍVEL
QUE EXISTAM COMPROMISSOS
FORTES, QUER POR PARTE
DOS GOVERNOS,
QUER POR PARTE
DAS EMPRESAS,
PARA DESENVOLVIMENTO
DE PROJECTOS
SUSTENTÁVEIS**



Regime prudencial

No que respeita a requisitos prudenciais quantitativos, a proposta de revisão da directiva Solvência II, recentemente apresentada pela Comissão Europeia, procura incorporar preocupações relacionadas com sustentabilidade, tornando obrigatória a realização de uma análise de cenários climáticos de longo prazo (obrigação que poderá posteriormente ser alargada a outros riscos ambientais), bem como através de uma eventual alteração da forma de determinação dos requisitos de capital exigíveis a investimentos, tornando-a, total ou parcialmente, dependente das características destes ao nível da sustentabilidade.

Sobre a análise de cenários climáticos (e ambientais), desde que esta seja devidamente testada e calibrada e desde que seja facultado tempo suficiente para a sua implementação operacional, o sector segurador não apresenta qualquer oposição a uma medida deste tipo, considerando que poderá mesmo ser um instrumento útil.

Já relativamente aos requisitos de capital aplicáveis a investimentos, não acreditamos que o caminho para estimular as empresas de seguros a investir de forma sustentável seja através da criação de incentivos/desincentivos artificiais ao nível das cargas de capital aplicáveis sobre activos com base em qualificações verdes/castanhas. Esta prática nunca estará alinhada com os princípios do regime Solvência II (que segue uma abordagem económica baseada nos riscos) e, como tal, entendemos que, a existirem incentivos directos a investimentos sustentáveis, estes deverão ser de outra natureza, por exemplo de natureza fiscal ou, mais genericamente, outros apoios de natureza orçamental.

RISCOS AGORA
ASSOCIADOS A FACTORES
DE SUSTENTABILIDADE
SÃO DESDE HÁ MUITO
TEMPO COBERTOS
PELA ACTIVIDADE
SEGURADORA



Por outro lado, no que respeita a requisitos prudenciais qualitativos, foram recentemente introduzidas alterações ao nível dos requisitos de governação, com particular ênfase no “princípio do gestor prudente” aplicável à gestão de investimentos. Por força destas alterações, as empresas de seguros devem já ter em conta o potencial impacto a longo prazo da sua estratégia de investimento sobre os factores de sustentabilidade e essa estratégia deve também reflectir as preferências em matéria de sustentabilidade,

não só da própria empresa, mas também, se for caso disso, dos seus clientes. Também de acordo com as alterações aos actos delegados Solvência II, as empresas de seguros devem explicitamente integrar a análise e avaliação dos riscos de sustentabilidade nos seus sistemas de gestão de riscos, bem como incluir nas suas políticas de remuneração informações sobre a forma como se toma em consideração a integração dos riscos de sustentabilidade.

Reporte corporativo

De entre as diversas iniciativas que têm como objectivo incorporar informação relativa à Sustentabilidade no Reporte Corporativo, destaca-se, a nível europeu, a proposta de revisão da directiva de reporte não financeiro através da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD). Para o sector segurador, esta proposta tem relevância não só enquanto fornecedor de informações, mas sobretudo enquanto consumidor das mesmas. Efectivamente, para incorporar nas decisões de investimento as preocupações e obrigações associadas à sustentabilidade, é vital que a informação corporativa sobre sustentabilidade seja consistente, comparável e esteja disponível num formato que seja integrável nos sistemas das empresas

SUSTENTABILIDADE

de seguros. Se adequadamente implementada, a CSRD, em conjunto com o ESAP, pode consegui-lo.

Também a nível internacional existem iniciativas com idêntico propósito, sendo a mais relevante destas a desenvolvida pela IFRS Foundation que, à semelhança do que acontece com as normas de relato financeiro, pretende emitir standards globais para divulgações relacionadas com sustentabilidade, tendo para tal criado um International Sustainability Standards Board.



Divulgações associadas a produtos

Uma outra vertente importante é a protecção dos aforradores através do fornecimento de informações estandardizadas, transparentes e claras que permitam tomar decisões adequadas de investimento, seja aquando da celebração do contrato, seja no decurso do mesmo.

O Sustainability Finance Disclosure Regulation é uma das iniciativas legislativas que assenta nesta preocupação. Este regulamento – aplicável desde 10 de Março de 2021 – apresenta vários desafios na sua implementação, uma vez que existem vários pontos de contacto com outra legislação em vigor ou ainda em desenvolvimento (por exemplo, a CSRD), que necessitam de ser acautelados para evitar sobreposições, mas também porque, para ser integralmente aplicável, carece ainda da aprovação de normas técnicas de implementação e execução. Estas normas técnicas assumem uma dimensão e complexidade tal, que a sua entrada em vigor já foi adiada por duas vezes, estimando-se agora que entrarão em vigor a 1 de Janeiro de 2023.

Ainda neste âmbito, e como forma de dar algum tipo de confiança aos investidores com preocupações com a sustentabilidade e para prevenir o greenwashing, entendemos que poderia ser importante definir algum tipo de mecanismo de certificação para produtos financeiros sustentáveis – por exemplo, uma “Ecolabel” para produtos financeiros.